



**PROJETO DE LEI Nº 137/2018**

**Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente da Câmara Municipal, aprovados pela Lei Municipal nº 4.553, de 14 de dezembro de 2017, destinados a suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes, e dá outras providências.**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente da Câmara Municipal, aprovados pela Lei Municipal nº 4.553, de 14 de dezembro de 2017, no montante de R\$ 741.200,00 (setecentos e quarenta e um mil e duzentos reais), destinados a suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

02	01	00	SECRETARIA DE GOVERNO		
23	04.122.0006.2001.0000		Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	14.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01 00
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
02	05	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
63	04.122.0006.2008.0000		Manutenção da Secretaria	11.700,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01 00
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
66	04.122.0006.2008.0000		Manutenção da Secretaria	60.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01 00
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
02	06	00	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
81	15.452.0012.2010.0000		Manutenção da Secretaria	40.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01 00
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
89	15.452.0013.2019.0000		Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	35.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01 00
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
92	15.452.0013.2019.0000		Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	118.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01 00
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
02	08	01	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
105	12.361.0002.2024.0000		Manutenção do Ensino Fundamental	103.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01 00

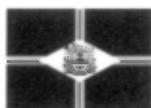


2

PREFEITURA MUNICIPAL  
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA  
DE IBITINGA



01		TESOURO		
220	000	ENSINO FUNDAMENTAL		
108	12.361.0002.2024.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	10.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01 00
01		TESOURO		
220	000	ENSINO FUNDAMENTAL		
02	08	07	MERENDA ESCOLAR	
168	12.306.0002.2120.0000	Programa Merenda Escolar	30.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01 00
01		TESOURO		
220	000	ENSINO FUNDAMENTAL		
169	12.306.0002.2120.0000	Programa Merenda Escolar	150.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	02 00
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
220	008	SEC. ESTADO - MERENDA		
170	12.306.0002.2120.0000	Programa Merenda Escolar	50.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	05 00
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
220	006	FNDE - PNAE		
02	09	02	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
199	08.244.0008.2048.0000	Fundo de Assistência Social	24.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01 00
01		TESOURO		
510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
200	08.244.0008.2048.0000	Fundo de Assistência Social	20.000,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R.: 0	01 00
01		TESOURO		
510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
206	08.244.0008.2051.0000	PSE - Estado	10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	02 00
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
500	014	ASSIST. SOCIAL - PSE		
02	09	00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
182	08.122.0009.2034.0000	Manutenção da Secretaria	4.500,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01 00
01		TESOURO		
510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
189	08.243.0009.2036.0000	Manutenção do Conselho Tutelar	3.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01 00
01		TESOURO		
510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - 14.940-000  
telefone (16) 3352-7000 / Fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ 45.321.460/0001-80

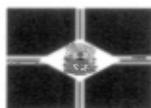
PREFEITURA MUNICIPAL  
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA  
DE IBITINGA



02	13	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
296	20.605.0014.2066.0000		Manutenção da Secretaria	10.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01 00
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
303	26.782.0014.2067.0000		Manutenção do SERM	35.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01 00
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
291	18.541.0016.2509.0000		Educação Ambiental	3.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01 00
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
02	20	00	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA		
324	04.122.0007.2021.0000		Manutenção da Atividade de Corpo de Bombeiros	10.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01 00
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		

**Art. 2º** Os créditos adicionais suplementares abertos na forma do artigo anterior serão cobertos com recursos provenientes de anulações parciais ou totais das seguintes dotações orçamentárias:

02	01	00	SECRETARIA DE GOVERNO		
27	04.122.0006.2001.0000		Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	-8.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	01 00
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
02	02	00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
39	04.121.0006.2003.0000		Manutenção da Secretaria	-2.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	01 00
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
02	04	00	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS		
53	04.122.0006.2006.0000		Manutenção Secretaria	-4.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	01 00
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
55	04.122.0006.2006.0000		Manutenção Secretaria	-5.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01 00
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

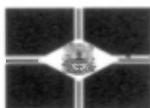
Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - 14 940-000  
telefone (16) 3352-7000 / Fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ 45.321.460/0001-80



PREFEITURA MUNICIPAL  
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA  
DE IBITINGA



02	05	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
	67	04.122.0006.2008.0000	Manutenção da Secretaria	-30.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	69	04.122.0006.2008.0000	Manutenção da Secretaria	-10.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	06	00	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS		
	75	15.451.0012.2017.0000	Manutenção de Logradouros Públicos	-2.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	94	15.452.0013.2019.0000	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	-5.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	08	00	SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO		
	95	12.122.0002.2022.0000	Manutenção dos Serviços Gerais de Ensino	-15.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Conv/ent/Fundos		
02	08	00	SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO		
	98	12.363.0002.2023.0000	Manutenção do ETI	-29.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	08	01	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
	113	12.361.0002.2026.0000	Programa Transporte de Alunos	-3.628,47	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		
	114	12.361.0002.2026.0000	Programa Transporte de Alunos	-2.847,13	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 02 00	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		220 010	SEC. ESTADO - TRANSP. ALUNOS		
	115	12.361.0002.2026.0000	Programa Transporte de Alunos	-492,54	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 05 00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		220 005	FNDE - PNATE		



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - 14.940-000  
telefone (16) 3352-7000 / Fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ 48.321.460/0001-60

00

PREFEITURA MUNICIPAL  
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA  
DE IBITINGA



116	12.361.0002.2026.0000	Programa Transporte de Alunos	-432,14
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	220 011	QUESE/EDUCAÇÃO	
02 08 03	SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL		
145	12.365.0002.2524.0000	Manutenção Pre Escola	-20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Conv/ent/fundo	
02 08 04	Setor de Fundeb 40%		
155	12.361.0002.2223.0000	Fundeb - Fundamental 40%	-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	263 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-REMUN. APLIC. FINANCEIRA	
156	12.361.0002.2223.0000	Fundeb - Fundamental 40%	-30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
02 08 04	Setor de Fundeb 40%		
161	12.365.0002.2521.0000	Fundeb 40% - Creche	-5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	273 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS-CRECHE	
162	12.365.0002.2521.0000	Fundeb 40% - Creche	-5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	273 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS-CRECHE	
166	12.365.0002.2522.0000	Fundeb 40% - Pre Escola	-5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	274 000	EDUCAÇÃO-FUNEB-OUTROS-PRE ESCOLA	
167	12.365.0002.2522.0000	Fundeb 40% - Pre Escola	-10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	274 000	EDUCAÇÃO-FUNEB-OUTROS-PRE ESCOLA	
02 08 07	MERENDA ESCOLAR		
173	12.306.0002.2120.0000	Programa Merenda Escolar	-5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

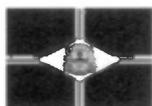
Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - 14.940-000  
telefone (16) 3352-7000 / Fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ 45.321.460/0001-50



PREFEITURA MUNICIPAL  
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA  
DE IBITINGA



175	12.306.0002.2525.0000	Progr Merenda Escolar - Creche	-73.805,96
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
	212 001	Estado - Merenda Escola	
177	12.306.0002.2526.0000	Progr Merenda Escolar - Pre Escola	-87.201,42
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
	213 003	Estado - Merenda Escolar	
02 10 00	SECRETARIA DA CULTURA		
246	13.392.0011.2055.0000	Manutenção da Secretaria Cultura	-7.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
249	13.392.0011.2055.0000	Manutenção da Secretaria Cultura	-6.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 11 00	SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA		
260	23.695.0015.2060.0000	Manutenção da Secretaria	-12.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 12 00	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
265	27.812.0003.1285.0000	Obras e Instalações de Espaços Esportivos e Lazer	-45.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
273	27.812.0003.2064.0000	Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer	-6.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 13 00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
297	20.605.0014.2066.0000	Manutenção da Secretaria	-5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
306	26.782.0014.2067.0000	Manutenção do SERM	-12.792,34
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	



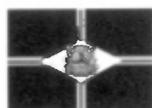
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - 14.940-000  
telefone (16) 3352-7000 / Fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ 45.321.460/0001-50



02	14	00	SECRETARIA DA HABITAÇÃO E URBANISMO		
	309	16.122.0005.2069.0000	Manutenção da Secretaria de Habitação	-16.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	20	00	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA		
	316	04.122.0007.2020.0000	Manutenção da Secretaria	-90.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	319	04.122.0007.2020.0000	Manutenção da Secretaria	-5.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		450 000	TRÂNSITO-FISCALIZAÇÃO		
02	21	00	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS		
	335	04.122.0006.2430.0000	Manutenção da Secretaria	-4.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	341	15.452.0012.2015.0000	Execução de Pavimentação Asfáltica e infra estrutura viária	-150.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	22	00	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DO TRABALHO		
	347	04.122.0006.2429.0000	Manutenção da Secretaria	-10.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	23	00	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO		
	352	24.131.0006.2431.0000	Manutenção da Secretaria	-4.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

**Art. 3º** Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 4.435, de 28 de junho de 2017, referente ao exercício programa 2018, na ação do seguinte Programa:





- I)** Programa 0002 denominado Educação Integral, com valor inicial previsto em R\$ 36.633.000,00 (trinta e seis milhões, seiscentos e trinta e três mil reais), com acréscimo de R\$ 40.592,34 (quarenta mil, quinhentos e noventa e dois reais e trinta e quatro centavos).
- II)** Programa 0003 denominado Integração pelo Esporte, com valor inicial previsto em R\$ 651.000,00 (seiscentos e cinquenta e um mil reais), com redução de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).
- III)** Programa 0005 denominado Infra Estrutura da Secretaria de Habitação, com valor inicial previsto em R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), com redução de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).
- IV)** Programa 0006 denominado Gestão Política Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 18.851.000,00 (dezoito milhões, oitocentos e cinquenta e um mil reais), com acréscimo de R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais).
- V)** Programa 0007 denominado Segurança, Trânsito e Vigilância, com valor inicial previsto em R\$ 4.630.000,00 (quatro milhões, seiscentos e trinta mil reais), com redução de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).
- VI)** Programa 0008 denominado Fundo de Assistência Social, com valor inicial previsto em R\$ 3.673.000,00 (três milhões, seiscentos e setenta e três mil reais), com acréscimo de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).
- VII)** Programa 0009 denominado Assistência a Comunidade, com valor inicial previsto em R\$ 2.511.000,00 (dois milhões, quinhentos e onze mil reais), com acréscimo de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
- VIII)** Programa 0011 denominado Promoção de Eventos Culturais, com valor inicial previsto em R\$ 1.550.000,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta mil reais), com redução de R\$ 13.000,00 (treze mil reais).
- IX)** Programa 0012 denominado Obras e Equipamentos Urbanos, com valor inicial previsto em R\$ 9.180.000,00 (nove milhões, cento e oitenta mil reais), com redução de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais).
- X)** Programa 0013 denominado Serviço de Utilidade Pública, com valor inicial previsto em R\$ 19.473.000,00 (dezenove milhões, quatrocentos e setenta e três mil reais), com acréscimo de R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais).
- XI)** Programa 0014 denominado Gestão Agropecuária, com valor inicial previsto em R\$ 1.235.000,00 (um milhão, duzentos e trinta e cinco mil reais), com acréscimo de R\$ 27.207,66 (vinte e sete mil, duzentos e sete reais e sessenta e seis centavos).
- XII)** Programa 0015 denominado Eventos Turísticos, com valor inicial previsto em R\$ 1.745.000,00 (um milhão, setecentos e quarenta e cinco mil reais), com redução de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).





**XIII)** Programa 0016 denominado Gestão Ambiental, com valor inicial previsto em R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais), com acréscimo de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

**Art. 4º** Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal n.º 4.537, de 22 de novembro de 2017, para o quadriênio de 2018-2021, referente ao exercício programa 2018, nas ações dos seguintes Programas:

**I)** Programa 0002 denominado Educação Integral, com valor inicial previsto em R\$ 36.633.000,00 (trinta e seis milhões, seiscentos e trinta e três mil reais), com acréscimo de R\$ 40.592,34 (quarenta mil, quinhentos e noventa e dois reais e trinta e quatro centavos).

**II)** Programa 0003 denominado Integração pelo Esporte, com valor inicial previsto em R\$ 651.000,00 (seiscentos e cinquenta e um mil reais), com redução de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

**III)** Programa 0005 denominado Infra Estrutura da Secretaria de Habitação, com valor inicial previsto em R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), com redução de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

**IV)** Programa 0006 denominado Gestão Política Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 18.851.000,00 (dezoito milhões, oitocentos e cinquenta e um mil reais), com acréscimo de R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais).

**V)** Programa 0007 denominado Segurança, Trânsito e Vigilância, com valor inicial previsto em R\$ 4.630.000,00 (quatro milhões, seiscentos e trinta mil reais), com redução de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

**VI)** Programa 0008 denominado Fundo de Assistência Social, com valor inicial previsto em R\$ 3.673.000,00 (três milhões, seiscentos e setenta e três mil reais), com acréscimo de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

**VII)** Programa 0009 denominado Assistência a Comunidade, com valor inicial previsto em R\$ 2.511.000,00 (dois milhões, quinhentos e onze mil reais), com acréscimo de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

**VIII)** Programa 0011 denominado Promoção de Eventos Culturais, com valor inicial previsto em R\$ 1.550.000,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta mil reais), com redução de R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

**IX)** Programa 0012 denominado Obras e Equipamentos Urbanos, com valor inicial previsto em R\$ 9.180.000,00 (nove milhões, cento e oitenta mil reais), com redução de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais).

**X)** Programa 0013 denominado Serviço de Utilidade Pública, com valor inicial previsto em R\$ 19.473.000,00 (dezenove milhões, quatrocentos e setenta e três mil reais), com acréscimo de R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais).





**XI)** Programa 0014 denominado Gestão Agropecuária, com valor inicial previsto em R\$ 1.235.000,00 (um milhão, duzentos e trinta e cinco mil reais), com acréscimo de R\$ 27.207,66 (vinte e sete mil, duzentos e sete reais e sessenta e seis centavos).

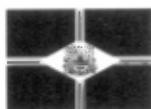
**XII)** Programa 0015 denominado Eventos Turísticos, com valor inicial previsto em R\$ 1.745.000,00 (um milhão, setecentos e quarenta e cinco mil reais), com redução de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

**XIII)** Programa 0016 denominado Gestão Ambiental, com valor inicial previsto em R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais), com acréscimo de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibitinga, 23 de setembro de 2018.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal





**Ofício nº 1.099/2018**  
**Ibitinga, 24 de setembro de 2018.**

Senhor Presidente:

Encaminhamos para esta Casa de Leis o Projeto de Lei nº 137/2018 para apreciação dos senhores Vereadores, a respeito de autorização do Poder Executivo para abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente da Câmara Municipal.

No mesmo projeto enumera os créditos adicionais suplementares necessários, e seus respectivos recursos provenientes, os quais têm por objetivos adequar e suprir dotação do orçamento de 2018.

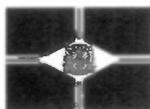
Esclarecemos também que foi realizada Audiência Pública para essa finalidade.

Diante dos fatos, solicitamos desta Casa de Leis que o referido projeto de lei seja apreciado pelos Senhores Vereadores em regime de Urgência Especial, nos termos da legislação sobre o assunto.

Sendo o que nos apresenta para o momento, respeitosamente endereçamos os cumprimentos.

**CRISTINA MARIA KALIL ARANTES**  
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor  
Antônio Esmael Alves de Mira  
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



## ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA 20 de setembro de 2018

Aos 20 dias de setembro de 2018 as 18h00min no “Auditório Cidade Ternura” localizado no prédio da Prefeitura Municipal, é realizada a Audiência Pública, devidamente divulgada e convocada pelo Semanário da Estância Turística de Ibitinga, disponibilizado no site da prefeitura, Rádio Local e página oficial da prefeitura no Facebook, em cumprimento a legislação vigente apresenta o Projeto de Lei para Abertura de Crédito Especial Suplementar no valor de R\$ 741.200,00 (setecentos e quarenta e um mil e duzentos reais) visando suplementar dotações para compra de material de consumo para o poder executivo municipal, como combustível para a frota e merenda para a educação. O recursos para a suplementação advém do cancelamento e anulação de dotações diversas; apresentou-se também as alterações necessária no PPA e LDO vigentes. Outro projeto apresentado tratou de conceder isenção de ISSQN a CODASP. Ademais, apresentou-se projeto de Lei para cessão de estagiários ao Cecribi; A audiência foi presidida e secretariada pelo Diretor de Contabilidade, Orçamento e Finanças, Raphael Guilherme Araujo Torrezan; com a presença do Secretário de Recursos Humanos Renato Mochi Antunes, a Secretaria de Assuntos Jurídicos Tatiana Fodra, Secretário de Administração Antonio Carlos Feitosa. Não havendo nada mais a tratar a audiência se deu por encerrada.

Nome	RG	Assinatura
Tatiana Fodra	24902440-2	
Renato Mochi Antunes	44957492-1	
Antonio Carlos Feitosa	46200030-8	